



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**DISPENSA: 003/2023**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração, diagramação, impressão, logística, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e aplicação das provas para realização de Concurso Público, para provimento de cargos efetivos de técnico-administrativos de nível médio e superior para integrarem o quadro de pessoal da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021 (Sujeito à apreciação da PGF)

**Contratado:** Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP.

**CNPJ:** 18.720.938/0001-41

**VALOR PREVISTO:** R\$ 773.228,26 (setecentos e setenta e três mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos)

À Pró-Reitoria de Administração para aprovação dos documentos constantes da Dispensa supracitada:

(assinado eletronicamente)

**Diretoria de Licitações e Contratos**

Aprovo o Termo de Referência SEI 1048066 e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores e encaminha-se à Reitoria para **AUTORIZAÇÃO** da contratação, nos termos do Inciso VIII, art. 72 da Lei 14.133,2021, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral Federal para análise, em atendimento ao que determina o parágrafo único, art. 53, da citada Lei, quando cabível.

(assinado eletronicamente)

**Pró-reitoria de Administração/UFVJM**

**AUTORIZO** o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

Em atendimento ao que determina o parágrafo único, art. 53, da Lei 14.133/2021, encaminhe-se à Procuradoria Federal para emissão de parecer quanto a sua legalidade, para que assim possamos dar continuidade ao processo de contratação.

(assinado eletronicamente)

**Reitoria/UFVJM**



Documento assinado eletronicamente por **Diana Elizabeth Amariz dos Santos, Diretor (a)**, em 04/05/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 04/05/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 04/05/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1063918** e o código CRC **083D312D**.

---